

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018/PMP**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/PMP**  
**CONTRATO Nº 076/LIC/2018/PMP**  
**ADITIVO Nº 001 - ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 076/LIC/2019/PMP**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E CAIAÇÃO DE MEIO FIO - DIVERSAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, COMO CONTRATADO.**

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de prestação de serviços e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001 - 35**, com sede na Praça Comendador José Didier, s/n, Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, representada pela Sr.<sup>a</sup> Prefeita do Município Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliada à Travessa Aviador Libério Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira - PE, portador do RG nº 949.007 - SSP/PE, CPF nº 008.093.314-97, Centro, nesta cidade, e pela Secretária de Infraestrutura, a Sr.<sup>a</sup> Sandra Valéria Torres de Albuquerque, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.854.223/0001-84**, com sede na Rua Manoel Francisco Ferreira, nº 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Sandro Rogério Pereira de Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.019.454-29 e no RG sob o nº 6.100.343 SSP/PE, Residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Ferreira, 26, Eucalipto, Pesqueira - PE, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019/PMP**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de prestação de serviços, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO** a autorização da Prefeita, que aceitou o Termo Aditivo de Valor, mantendo os termos do contrato original;

**CONSIDERANDO** que é admissível a alteração contratual, nos termos do Art. 65, da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO:**

Pelo presente termo aditivo fica acrescido ao valor do contrato original, acarretando em uma majoração de 24,99% no valor do Termo de Contrato nº 076/LIC/2018/PMP, referente à Tomada de Preços nº 003/2018/PMP, equivalente a quantia de R\$ 83.602,74 ( Oitenta e três mil seiscentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

**VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO: R\$ 334.446,00**  
**VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO PRIMITIVO R\$ 83.602,74**

**Justificativa Técnica e planilha do acréscimo em anexo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

## PREFEITURA DE PESQUEIRA - PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com a justificativa inserida no processo sob epígrafe.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

As despesas decorrentes deste contrato, estão previstas na Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, abaixo assinadas

Pesqueira, 22 de janeiro de 2019.

---

Maria José Castro Tenório  
Prefeita do Município de Pesqueira

---

Sandra Valéria Torres de Albuquerque Secretária Municipal de  
Infraestrutura  
Município de Pesqueira

---

Sandro Rogério Pereira de Lima  
Construtora Santos e Lima LTDA - EPP  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: